



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 209, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 5886/2023 c/c 7993/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **FABIO GERALDO FONTES**, matrícula nº. 211.338, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 5886/2023 (destinado a contratação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de estudo de modelagens necessárias para a estruturação de projetos de serviços de concessão de limpeza para os servidores da Limpeza Urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos), e como seu substituto o (a) servidor (a) Sebastião Eric Vasconcelos, matrícula nº. 211.341.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito